

Transcrição Áudio 1- VOX 24

Apresentadora

Olá! Está começando mais um Vox, o podcast do Ministério Público de Minas Gerais. Você sabia que o seu Imposto de Renda pode ser usado diretamente para beneficiar crianças e adolescentes? Fique com a gente porque este é o assunto do podcast de hoje.

Para explicar melhor como isso funciona, estão aqui no estúdio a promotora de Justiça de Araxá Mara Lúcia Silva Dourado e o representante de Cidadania Fiscal da Receita Federal de Minas Gerais Sérgio Mascarenhas Santos. Sejam muito bem-vindos ao Vox. É um prazer tê-los aqui no estúdio.

Palestrante 1- Mara

Muito obrigada.

Palestrante 2- Sérgio

Obrigado, Cris, por mais esse convite. É sempre um prazer participar.

Apresentadora

Então vamos entender melhor. No momento da declaração do Imposto de Renda, que termina agora no dia 31 de maio, o contribuinte pode escolher se vai destinar parte do valor devido para os fundos da infância e da adolescência, é isso mesmo?

Palestrante 1

Exatamente. Eu acho importante falar que crianças e adolescentes têm assegurados por lei direitos fundamentais, como o acesso à saúde e à educação, e, em um primeiro momento, o atendimento a esses direitos é de obrigação do poder público, mas nós sabemos que esses recursos ordinários nem sempre são suficientes para atender a demanda. Então o legislador criou a figura do fundo, que nada mais é, falando numa linguagem bem simples, que uma conta apta a receber doações de pessoas jurídicas e de pessoas físicas, e esses recursos vão se juntar aos recursos ordinários, incrementando a rede de proteção à infância e adolescência, possibilitando que direitos fundamentais desse segmento da população sejam devidamente atendidos.

Sérgio, você concorda comigo?

Palestrante 2

Exatamente, Mara.

Complementando o que você disse, após toda a regularização desses fundos, criação da conta, do CNPJ, do Conselho, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania envia essas informações para a Receita. Na verdade, o Conselho presta as informações para o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDH) e essas informações são repassadas para a Receita Federal, que inclui esses fundos com o CNPJ dentro da declaração de Imposto de Renda. É nesse momento que o contribuinte vai fazer a boa ação dele até o dia 31 de maio. Ao fazer a sua declaração de Imposto de Renda, o contribuinte pode destinar 3% para o Fundo da Criança Adolescente e 3% para o Fundo da Pessoa Idosa.

Apresentadora

Promotora, como esses recursos dos fundos são gerenciados?

Palestrante 1

Todo município precisa ter, na sua rede de proteção à infância, um órgão que nós chamamos de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Esse órgão tem uma composição paritária. Existem representantes do poder público e representantes da sociedade civil. E é esse Conselho Municipal de Direitos que vai deliberar sobre a política de atendimento à infância no município e que vai gerir essa conta, que nós chamamos carinhosamente de FIA – Fundo da Infância e Adolescência –, dando a esses recursos que foram doados a destinação correta.

É muito importante falar também que, embora os recursos que compõem o fundo da infância venham de doações da iniciativa privada, de pessoas físicas, a partir do momento que entram nessa conta bancária, que tem um CNPJ próprio, esses recursos passam a ter natureza pública, é dinheiro público. E aí tem todo um regramento para ser utilizado.

Esses conselhos municipais trabalham primeiro fazendo um diagnóstico da infância no município, a fim de levantar justamente quais são as necessidades da infância ainda não atendidas pelo poder público. Com base nesse diagnóstico, ele elabora um plano de ação, possibilitando que entidades do terceiro setor apresentem projetos que, se contemplados dentro daquelas necessidades levantadas pelo diagnóstico, vão incrementar o atendimento à infância, complementar aquelas ações já prestadas pelo poder público.

Apresentadora

Há uma fiscalização muito séria, então.

Palestrante 1

Muito. Há todo um regramento. Como eu disse, os conselhos municipais fazem um diagnóstico e elaboram um plano de ação. Dentro desse plano de ação sai o plano de aplicação desses recursos. Então, o diagnóstico levantou as vulnerabilidades, o conselho vai publicar um edital, possibilitando que entidades filantrópicas, do terceiro setor - observado também o marco regulatório do terceiro setor - apresentem projetos para atender essas necessidades levantadas pelo diagnóstico. Ou seja, há um regramento jurídico e há uma fiscalização que é exercida não só pelo Conselho Municipal dos Direitos, mas também pelo Tribunal de Contas e pelo próprio Ministério Público.

Apresentadora

Promotora, e como está a situação do fundo em Araxá?

Palestrante 1

Eu digo sempre que existe um antes e um depois em Araxá, e isso é fruto da atuação do Ministério Público. Eu gostaria de destacar o trabalho realizado pelo Centro de Apoio às Promotorias de Justiça da infância, que, ao elaborar um roteiro de atuação, facilita muito a vida do promotor que está lá na comarca. Esses roteiros de atuação dão um norte como o promotor de

Justiça vai atuar na sua comarca, orientando o município a se adequar à legislação. E foi isso que aconteceu em Araxá.

Lançado esse roteiro de atuação, eu aderi e, com base nesse roteiro, iniciei o levantamento da situação no município. Naquela época, havia muitas irregularidades. Iniciei o diálogo com o município. Houve momentos de um diálogo mais ameno, houve momentos em que foi necessária a interposição de ações, mas é fato que hoje o município de Araxá se adequou.

Nós temos hoje uma legislação de política e de atendimento à infância muito atualizada, obedecendo a legislação federal, as resoluções do Conanda. Temos o nosso Conselho Municipal de Direitos devidamente constituído, capacitado, temos um diagnóstico da infância apontando todas as vulnerabilidades e, periodicamente, o Conselho de Direitos publica os editais, convocando o terceiro setor para apresentar os seus projetos. É importante falar que os recursos do fundo não são só para projetos, eles podem ser utilizados na capacitação de profissionais – e Araxá hoje investe muito na capacitação de seus profissionais – e atende aquelas necessidades que o poder público ainda não conseguiu atender.

Isso fortaleceu muito a rede de Araxá. Por isso eu digo que a adoção do roteiro fornecido pelo CAO-DCA foi um divisor de águas na política da infância de Araxá.

Apresentadora

O Sérgio tem dados para nos mostrar?

Palestrante 2

Sim, Cris.

Eu queria apenas destacar que essa atuação do Ministério Público na fiscalização da aplicação dos recursos dá mais segurança ao contribuinte, ao cidadão para fazer a destinação porque ele vai ter a certeza de que existe um controle sobre a aplicação desse recurso, além do controle que o próprio cidadão pode realizar, ou seja, o controle social. Ele pode atuar junto ao conselho para o qual ele destinou o recurso, pedindo informações sobre a aplicação do recurso. É um direito que ele tem. Então, além da atuação do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, existe o controle social.

E a partir do momento que ele escolhe para onde mandar o recurso, ele tem condições de fazer um controle mais próximo.

Palestrante 1

Até complementando esse raciocínio, no próprio Conselho de Direitos há a sociedade civil ocupando cadeiras e fazendo esse controle social. E, além disso, qualquer cidadão está legitimado a bater na porta desses conselhos e participar de reuniões – não tem direito a voto, mas tem direito a voz. Então, esse controle social é muito importante e traz transparência para o uso desses recursos, e transparência traz credibilidade, e a credibilidade traz mais doação, e mais doação é incremento para a infância.

Apresentadora

Sim, é uma bola de neve boa, que só vai crescendo e trazendo bons frutos.

Palestrante 1

E isso a gente assiste em Araxá hoje.

Palestrante 2

É uma rede de ações positivas. Então, destinem sem medo. Esse é o recado que a gente tem para o cidadão. E para estimular, para motivar, eu trouxe um dado de Araxá especificamente, depois eu trago um dado de Minas e outro do Brasil. Araxá tem um potencial de receber mais de R\$2,3 milhões para cada fundo, para o da criança e para o da pessoa idosa.

Contribuintes de outras localidades do Brasil inteiro podem destinar para qualquer fundo municipal, estadual ou nacional. Mas, em relação à cidade de Araxá, R\$69.322,00 foram destinados. Então, tem um valor enorme que corresponde ao potencial da cidade que poderia ser destinado e está esperando a ação do contribuinte..

Palestrante 1

Uma tarefa para nós, divulgar mais ainda.

Palestrante 2

Exatamente, é o que a gente está fazendo aqui agora.

Apresentadora

Até dia 31 de maio, vamos frisar.

Palestrante 4

Até 31 de maio.

Vocês têm a opção e o poder, eu gosto de usar essa palavra, o poder que o cidadão tem nesse momento de escolher para onde mandar o recurso, para onde mandar parte do imposto devido. Só para vocês terem uma ideia: só Minas Gerais tem potencial de receber R\$ 800 milhões, 3% do fundo da criança e 3% do fundo do idoso.

Nós já tivemos uma evolução. De 2018 a 2022, tivemos uma evolução muito grande, fruto desse trabalho que é feito pelo Ministério Público, pelos parceiros, mas ainda podemos melhorar muito. 97% desses R\$ 800 milhões estão indo direto para Brasília e poderiam ser direcionados para os fundos.

Como eu já disse, qualquer contribuinte de qualquer lugar do Brasil pode destinar a qualquer fundo, inclusive de Minas. E o Brasil tem potencial de receber mais de R\$ 9 bilhões para os dois fundos - o da criança e adolescente e o da pessoa idosa.

Ou seja, é um potencial enorme, mas o que está sendo utilizado é mais ou menos 3,5%. Então são bilhões de reais que estão indo para a conta única e que poderiam estar nas contas dos fundos.

Palestrante 1

E na outra ponta, a infância ainda sofre, porque as violações de direitos são muitas, as vulnerabilidades são muitas. A infância precisa desse recurso.

Apresentadora

Promotora, dê exemplos do que acontece em Araxá, de como esses recursos são utilizados.

Palestrante 1

Fico até emocionada em falar disso.

Araxá investe muito em capacitação dos seus profissionais.

No ano passado, por exemplo, Araxá sediou o Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção. Foram quase 500 profissionais participando desse evento, que foi patrocinado com recursos do fundo. Neste ano, de 2023, esse evento vai acontecer em Porto Alegre. Nós já estamos com 40 profissionais prontos para participarem desse evento, com toda a despesa subsidiada pelo fundo. Temos aproximadamente 40 instituições do terceiro setor devidamente registradas no nosso conselho de direitos, aptas a receberem esses recursos, e que desenvolvem projetos de toda natureza: esporte, cultura, ações no contraturno escolar etc. E é importante falar que todos esses projetos contemplam também a participação das famílias, porque a gente não pode trabalhar só com a criança. Inclusive a legislação fala que os fundos devem ser utilizados principalmente visando à garantia do direito à convivência familiar. Então os projetos hoje desenvolvidos pelas instituições do terceiro setor em Araxá e subsidiados pelo fundo contemplam sempre o fortalecimento da família.

Outro exemplo: em uma oportunidade, havia uma família devidamente habilitada que estava na fila de adoção esperando, e surgiu a possibilidade de adotar um grupo de irmãos de um estado bem afastado. Isso implicava despesas. A família não tinha condição de adquirir passagem, estadia, há o período de adaptação com as crianças. O fundo foi usado para isso.

Hoje eles são uma família com 4 crianças e legalmente formada pela via da adoção. Ou seja, esses recursos têm feito a diferença em Araxá. E você falava agora há pouco que uma coisa puxa outra, e é verdade. Quando você usa esses recursos, por exemplo, na capacitação de profissionais, você melhora a qualidade do atendimento à infância, você tem um profissional com um currículo enriquecido, e as instituições do terceiro setor desenvolvem esses projetos e precisam contratar profissionais, então vai buscar esse profissional mais capacitado. Eu acho que todo mundo ganha, principalmente a infância. Vale a pena a destinação do Imposto de Renda para esse fim.

Apresentadora

Sérgio, vamos deixar então bem claro: qualquer contribuinte pode destinar o Imposto de Renda para os fundos da infância e adolescência.

Palestrante 2

Cris, existe um critério: o contribuinte precisa utilizar o modelo completo de declaração.

No modelo simplificado, ele não consegue fazer a destinação do Imposto de Renda diretamente na declaração. Então um dos pré-requisitos é que ele utilize o modelo completo para que ele consiga fazer essa destinação na declaração de Imposto de Renda.

Apresentadora

E tem alguma diferença se o imposto é retido no salário do contribuinte ou se é pago depois na declaração?

Palestrante 2

Não, nenhuma diferença. Vamos pegar o ano passado como exemplo. Durante o ano de 2022, o funcionário ou o servidor ou o cidadão que tenha tido uma retenção de parte do seu salário para pagar esse imposto, ao fazer a declaração, vai ser calculado o imposto devido baseado nos rendimentos que ele teve, vão ser aplicadas as deduções possíveis, valores que possam ter sido pagos via carnê-leão, por exemplo, ou valores retidos. Quando ele vai fazer o ajuste na declaração, o próprio sistema já faz todo o cálculo. É muito simples. Depois que ele finaliza toda a declaração de Imposto de Renda, então ele faz uma boa ação. Ele vai lá na opção "Doações Diretamente na Declaração" e escolhe o fundo para fazer sua boa ação.

Apresentadora

Vamos explicar o passo a passo? Para poder para deixar bem claro.

Palestrante 2

Vamos.

Primeiro, fiz a minha declaração toda, informei meus rendimentos, dependentes, deduções, imóveis, veículos, os bens, fiz toda a minha declaração. O programa apresenta um valor de imposto a pagar ou de imposto a restituir. Em ambos os casos o contribuinte consegue fazer a destinação.

Se no final ele tem imposto a pagar, ele vai poder fazer a destinação, e se tem imposto a restituir também pode fazer a destinação. Como isso é feito na prática? Terminei a minha declaração, eu vou fazer minha boa ação, eu vou no menu à esquerda e clico em "Doações Diretamente na Declaração" e escolho o fundo para o qual eu quero fazer essa destinação. Os valores já são calculados, não há necessidade de o contribuinte fazer nenhuma conta. O valor disponível para a destinação aparece para o contribuinte e ele pode escolher um ou mais fundos para fazer destinação, desde que respeitado aquele limite de 3% para o fundo da criança e do adolescente e de 3% para o fundo da pessoa idosa. Pode destinar para fundos municipais, estaduais e até mesmo o fundo nacional.

Apresentadora

Simple.

Palestrante 2

Muito fácil. E um potencial enorme de recursos que poderiam estar auxiliar crianças, adolescentes e pessoas idosas no Brasil todo.

Apresentadora

A gente faz um breve intervalo e voltamos já, já.

Transcrição Áudio 2- VOX 24

Apresentadora

Estamos de volta com o nosso bate-papo sobre recursos do Imposto de Renda que são usados em benefícios de crianças e adolescentes. Os convidados de hoje são a promotora de Justiça de Araxá Mara Lúcia Silva Dourado e o representante de Cidadania Fiscal da Receita Federal em Minas Sérgio Mascarenhas Santos.

Promotora, as crianças e os adolescentes beneficiados estão em situação de vulnerabilidade?

Palestrante 1- Mara

Sim. Na verdade, pela legislação toda e qualquer criança tem o direito de ser contemplada com ações subsidiadas por esses recursos. No entanto, nós temos que otimizar esses recursos.

Esse é um discurso da promotoria muito incisivo, junto ao conselho de direitos, para que cada centavo seja devidamente valorizado. Nesse sentido, é muito importante o diagnóstico realizado para apontar quais são as crianças que mais precisam de ações, de algum tipo de apoio, para saírem da situação de vulnerabilidade.

Hoje o conselho de direitos de Araxá absorveu muito isso, e os editais já contam com critérios, com pontuação dos projetos a serem apresentados. Serão privilegiados aqueles projetos que atendem as crianças que estão em situação de vulnerabilidade, que moram em periferia, que não têm condição de se deslocar até o centro da cidade, cujas famílias estão adoecidas, às vezes pela drogadição ou pela violência doméstica. Então, o recurso é mais voltado para crianças e adolescentes em situação de extrema vulnerabilidade.

Isso como forma de priorizar esse segmento e otimizar o recurso.

Apresentadora

A senhora tem exemplos de Araxá para citar?

Palestrante 1

São inúmeros projetos hoje, nós temos, por exemplo, escolinha de futebol. O conselho de direitos vai escolher projetos dessa natureza que possam ser executados na periferia, em bairros mais pobres, e que contemplem não só o esporte e a escolinha de futebol, mas que inclua a família, que trabalhe também a consciência da criança para a importância da escola, do cuidado com a saúde. Então a criança é olhada como um todo, e o conselho de direitos, ao escolher os projetos que serão financiados com recursos do FIA, tem esse cuidado de escolher os projetos que terão uma atenção integral com a criança, isto é, a proteção integral que a lei tanto fala.

Apresentadora

Sérgio, queria que você falasse um pouco da importância da contribuição para esses fundos.

Palestrante 2- Sérgio

O contribuinte, no momento de declarar seu Imposto de Renda, tem o poder de escolher para onde vai mandar o recurso público. Nós temos uma questão sensível na gestão pública que são as necessidades limitadas para recursos escassos. Então não dá para dizer que falta recurso para uma área ou outra. Há diversas necessidades para as quais os tributos existem. Eles existem para que as ações e políticas públicas sejam executadas, mas eles são limitados. E por que o cidadão, o contribuinte, não exercer esse direito que ele tem? É um direito-poder de pegar uma parte desse

imposto devido, que iria para o bolo geral da arrecadação federal, e enviar para uma localidade que o cidadão sabe que precisa.

"Eu acho que o fundo de determinada cidade tem necessidade desse dinheiro. Vai ser legal eu ver esse recurso sendo aplicado no fundo tal, da cidade tal, do estado tal". Isso traz uma sensação para o contribuinte de que ele tá fazendo a diferença. Por isso a importância de destinar. Ele destina e consegue ver mais de perto o resultado da aplicação daquele recurso que ele escolheu destinar para um fundo que vai aplicar em instituições que realizam atividades sociais.

Apresentadora

E é importante dizer que, quando o cidadão destina o recurso, ele não precisa pagar mais.

Palestrante 2

De jeito nenhum. Inclusive, na legislação existe a palavra 'doação', mas tecnicamente a destinação não é uma doação, porque você vai destinar um valor que você já ia pagar de tributo

Apresentadora

Não tem custo nenhum.

Palestrante 2

Não tem custo nenhum. Se eu tenho imposto a pagar, eu destino uma parte do que eu ia pagar para um determinado fundo, ou seja, uma parte vai para Brasília e outra parte vai para o fundo. O somatório desses valores é o mesmo valor que eu já ia pagar de imposto. Então não tem custo adicional nenhum. Pelo contrário, se o contribuinte tiver imposto a restituir, ele pode até ter uma remuneração Selic do valor.

Apresentadora

Pode ter?

Palestrante 2

Pode. Como funciona isso? Por exemplo, eu tenho R\$1.000 de imposto a restituir. Fiz uma destinação de R\$200 a um determinado fundo. Eu vou receber de restituição os R\$1.000 que eu já ia receber com os R\$200 corrigidos pela Selic. É uma aplicação financeira. Então além de você fazer o bem, você ainda tem um rendimento daquele valor que você destinou ao fundo. Olha que maravilha.

Apresentadora

Promotora, qual é o papel do Ministério Público na divulgação do fundo?

Palestrante 1

O Ministério Público tem um papel que às vezes é considerado um pouco antipático, que é o de fiscalizar. Mas eu prefiro dizer que é acompanhar, é sentar com o conselho municipal, com a própria administração municipal, orientar, levar a legislação que regulamenta o fundo, mostrar os resultados, mostrar o que pode ser feito. É um trabalho de articulação.

O Ministério Público é mais um ator dessa grande rede de proteção. Então, claro, ele vai fazer o seu papel naquilo que a lei exige que ele faça, fiscalizar e cobrar, caso haja desrespeito à

legislação, mas, sobretudo, ele vai articular essa rede para que isso aconteça, para que as doações aconteçam, para que o recurso seja bem utilizado e para que a demanda da infância seja atendida. Esse é o grande papel do Ministério Público.

Apresentadora

Mas será que ainda há pouca divulgação dessa destinação dos fundos? Estou falando de comunicação, de propaganda, de divulgação mesmo. Vocês percebem isso? Ou não?

Palestrante 2

Eu acredito que nós podemos melhorar muito essa parte de divulgação. O que que a Mara falou é de extrema importância.

O Ministério Público tem o papel legal e constitucional dele e a Receita Federal tem o papel dela, de arrecadar tributos. E existe o papel social dessas duas entidades. Então o Ministério Público atua muito nessa área de regularizar os fundos e a Receita Federal atua para estimular a destinação, para regularizar um CNPJ do fundo, para informar que a conta bancária do fundo está errada, por isso ele não recebe o dinheiro.

Esse papel é social. Além de estarmos fazendo o nosso papel constitucional, nós temos obrigação de fazer o papel social. E são muitos parceiros envolvidos nessa grande engrenagem, não só o Ministério Público e Receita, mas o Tribunal de Contas, o Ministério de Direitos Humanos, o próprio município, o conselho, a Câmara de Vereadores, quando ela cria a lei, quando eles votam a criação da legislação do fundo. Então são várias instituições envolvidas.

Palestrante 1

Eu acho que falta divulgação, sim. E talvez falte divulgação dos resultados também.

Quando você me perguntou que tipo de projeto está em Araxá? Poderia citar vários. Nós temos projetos voltados para crianças com necessidades especiais. O nosso fundo já foi utilizado para um projeto de família acolhedora, ao invés da criança ficar numa instituição de acolhimento, ela é acolhida em uma família.

Hoje isso se tornou uma política pública depois de um período de subsídio pelo fundo. Então eu acho que a gente tem que divulgar os resultados. E falo isso com uma experiência em Araxá, porque nesse período mais conturbado, nós tivemos até um recuo na destinação dos recursos, e foi justamente a retomada da legalidade e da transparência e divulgação dos resultados, falar para um grande doador: "Esse projeto foi financiado com os recursos destinados, os resultados escolhidos foram esses", isso atrai mais pessoas interessadas na destinação dos recursos.

Apresentadora

A gente fala do que falta ser feito, mas muita coisa já foi feita. Olhando para trás também, houve uma evolução bem legal.

Palestrante 1

Sim, falando de Araxá eu vejo que houve uma evolução muito boa, não só no aspecto da retomada da legalidade, como no fortalecimento da rede de proteção à infância.

Apresentadora

Quais são os canais que os cidadãos podem procurar para obter mais informações sobre esse assunto?

Palestrante 2

De forma geral, nacionalmente falando, temos o próprio site da Receita Federal, que tem as informações. Eu vou dar mais ou menos o passo a passo aqui.

No site da Receita Federal, clique em 'Acesso a Informação', 'Ações e Programas', 'Cidadania Fiscal' e 'Destinação'.

Nesse caminho, no site da Receita, você tem várias informações sobre o projeto. E tem também no site gov.br, o "Participa mais Brasil". Nesse site você tem informações sobre números de destinação, de potencial.

Você consegue ter acesso a essas informações através desses dois sítios.

Palestrante 1

E no âmbito dos municípios, todos os municípios devem ter o seu Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. É um espaço de acesso do cidadão, onde ele pode obter todas as informações: Se existe o fundo, como ele funciona, e receber as orientações para a destinação desses recursos.

As próprias promotorias de Justiça, no site do Ministério Público, nós temos cartilhas, com uma linguagem muito simples, que o cidadão pode acessar e obter informações sobre como funciona os conselhos, o fundo e como ele pode destinar.

Apresentadora

Vocês gostariam de acrescentar algo mais?

Palestrante 1

Eu gostaria de falar da minha satisfação de participar desse podcast. Fico honrada com o convite, em dividir a mesa com o Sérgio e de falar de um assunto que eu gosto muito, que é a infância. Eu tenho quase 30 anos de Ministério Público e trabalhar com a infância e a adolescência é uma paixão.

Então, agradeço.

Apresentadora

Eu que agradeço a presença.

Palestrante 2

Eu queria também fazer um agradecimento especial e parabenizar a promotora Mara pelo trabalho magnífico na região de Araxá, e que esse bom exemplo, essa boa prática, possa chegar ao conhecimento de várias prefeituras e fundos e em outras comarcas pelo Brasil afora. É o que você falou, divulgar o resultado. E isso é um exemplo de um bom resultado que realmente precisa chegar até o cidadão.

Quero também convocar os nossos ouvintes a destinarem. É muito simples, é muito fácil.

Agradecer a Cris (apresentadora) pela brilhante condução, agradecer o convite do Ministério Público de Minas e manifestar a minha satisfação em poder ajudar as nossas crianças, os nossos adolescentes e também as pessoas idosas.

Apresentadora

Muito obrigada. Eu que agradeço muito a presença de vocês, que voltem com mais informações ótimas.

E eu informo que este podcast está disponível no site do MPMG e nas principais plataformas de streaming. Até a próxima.